



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 55.255

23 / 12 / 1992

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

EXPEDIENTE	/ / 199	ATA N.º
ACEITO EM	/ / 199	
APROVADO EM	29 / 12 / 1992	5818
REJEITADO EM	/ / 199	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, apresenta ao douto plenário o seguinte :

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 16 / 92

Cria Cargo na Câmara Municipal do Rio Grande.

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal do Rio Grande o cargo de CONSULTOR JURÍDICO símbolo CC - V.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias .

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PELA APROVAÇÃO

João Pedro B PTB Staco

Obediência Ligia PTB Staco

Luiz Rodrigues PTB Staco

Amilton PTB Staco

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1992